
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 150/2026

DECRETO nº 150/2026

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.110 publicada em 16 de julho de 2026, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, Crédito Especial no valor de **R\$ 21.905,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinco reais)**, para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2073 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Funcional: 0008.0243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
508	3390930000000000000 – Indenizações e Restituições	11017	21.905,00
Total Ação			21.905,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados recursos conforme detalhamento na sequência:

Superávit do exercício anterior junto a **Fonte de Recursos 11017 – Emendas de Bancada, Conta Bancária 31807-8**, no valor de **R\$ 21.064,67 (Vinte e um mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, acrescido de excesso de arrecadação, oriundo dos rendimentos específicos dessa mesma Conta e Fonte de Recursos, no valor de **R\$ 840,33 (Oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos)**.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:F16D3C3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2026. Edição 3575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>